

Risco	Definição	Alocação PMPV Contratada ou Compartilhado)	IMPACTO (Muito Alto = 5; Alto = 4; Médio = 3; Baixo = 2; Muito Baixo = 1)	PROBABILIDADE (Muito Alta = 5; Alta = 4; Média = 3; Baixa = 2; Muito Baixa = 1)	NÍVEL DE RISCO	Estratégia de Tratamento (Evitar, Aceitar, Mitigar ou Transferir)	Ações Preventivas (a serem tomadas antes da eventual ocorrência do risco.)	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Ação a ser adotada no caso da ocorrência do risco)	CLÁUSULA
Quadro 1 - Risco de Construção									
Estimativas de custo incorretas no edital	Erro de estimativa do custo dos serviços	CONTRATADA	4	3	12	Mitigar	Utilização de sistemas informatizados de orçamentação (ORSE, SINAPI)	Alteração de contrato, de modo a promover o reequilíbrio econômico- financeiro	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO
Estimativas de tempo de obra incorretas no edital	Erro de estimativa do tempo de obra	PMPV	3	5	15	Mitigar	Utilização de ferramenta informatizada (MS PROJECT)	Alteração de contrato, de modo a prorrogar o prazo de execução e, se necessário, promover o reequilíbrio econômico-financeiro	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Alteração do Cronograma de execução dos serviços, a pedido da PMPV, com alteração do prazo final.	Alteração no cronograma de execução das obras, já aprovado, por iniciativa da EMURB, para atendimento a circunstâncias inesperadas, que comprovadamente repercute no aumento dos custos da Contratada	EMURB	3	3		Mitigar	Adequado planejamento, envolvendo as áreas técnicas, listando as possíveis ocorrências	Alteração de contrato, de modo a prorrogar o prazo de execução e, se necessário, promover o reequilíbrio econômico-financeiro	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Segurança dos trabalhadores da Contratada	Prejuízos causados por segurança inadequada no local dos serviços	Contratada	3	3	9	Evitar	Rigor na fiscalização, especialmente no acompanhamento do cumprimento das normas de segurança.	Aplicação das sanções previstas no contrato	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Reclamações de terceiros	Prejuízos causados a terceiros pela Contratada ou seus subcontratados em virtude da realização dos serviços	Contratada	3	3	9	Evitar	Rigor na fiscalização, especialmente no acompanhamento do registro de ocorrências	Aplicação das sanções previstas no contrato	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação dos serviços	Contratada	5	3	15	Evitar	Rigor na fiscalização, especialmente no acompanhamento do desempenho da contratada quanto às situações que apontem para problemas de liquidez. 2) Exame da relação de compromissos assumidos que impactem na diminuição da capacidade financeira da contratada 3) Exigência de garantias contratuais. 4) Cláusula contratual prevendo a rescisão do contrato	Aplicação das sanções previstas no contrato. 2) Rescisão do contrato	DA RESCISÃO CONTRATUAL, SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Diferenças entre o projeto executivo e o orçamento contratual, gerando necessidade de aditivos.	Ocorrência de divergências entre o orçamento estimado e o quantitativo real identificado na execução, ocasionando necessidade de reequilíbrio ou aditivo contratual.	Compartilhado	4	3	12	Mitigar	Elaboração de orçamento detalhado e conferência técnica entre projeto básico e executivo antes da licitação; análise crítica dos quantitativos e compatibilização entre disciplinas.	Negociação de aditivo contratual mediante justificativa técnica e reequilíbrio econômico- financeiro conforme legislação vigente.	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS / REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RICARDO MARTINS
FERREIRA:0776434
6918

Assinado de forma digital
por RICARDO MARTINS
FERREIRA:07764346918
Dados: 2026.09.03 16:45:09
-03'00'

PORTO VITÓRIA, 27 DE ABRIL DE 2026
ANDREI FELIPE GOMES
ENGENHEIRO CIVIL